



Núcleo Judiciário

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº143/2022

Indica servidores para integrarem a CPAD - Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de Pernambuco e dá outras providências.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a importância de analisar os documentos arquivados, a fim de resguardar a memória institucional da Justiça Federal, bem como de preservá-los e facultar o acesso a tais documentos pelos interessados;

Considerando a necessidade de ser efetuada a análise e avaliação de documentos arquivados para posterior guarda ou eliminação, de forma a otimizar a ocupação de espaço físico;

Considerando o disposto na Portaria nº 125/2022, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º. ADITAR a Portaria DF/SJPE nº 125/2022, para indicar as servidoras Carla Lorena Almeida da Costa e Patrícia Barbosa de Lucena Cavalcanti para integrarem a CPAD - Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de Pernambuco.

Art. 2º. RETIFICAR o nome de servidora integrante da referida comissão. Na Portaria DF/SJPE nº 125/2022, onde se lê: Maria de Lourdes Castelo Branco, leia-se: Maria de Lourdes Castelo Branco de Oliveira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 24/08/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2948130** e o código CRC **0645F7CE**.